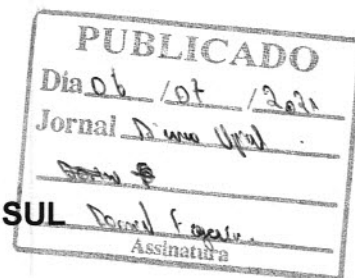




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.990 / 2021.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Adriana Argenton Lourenço**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Adriana Argenton Lourenço, matrícula nº 317-4**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo ACS-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2008 a 31 de Julho de 2018, que será gozada de 05 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de Julho de 2021.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 02 de Julho de 2021.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal